

Aviso Extrato

Considerando o interesse público e eficiência na organização dos serviços do Município e visando uma articulação eficiente dos meios, torna-se publico que por meu despacho exarado a 22 de janeiro de 2026 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passará em regime de mobilidade interna na categoria o trabalhador **Luís Pedro Pires Amaral**, pelo período de 18 meses, para o exercício de funções inerentes à categoria de que é titular (Encarregado Operacional) em diferente atividade, para a qual detém habilitação adequada, sem qualquer alteração ou valorização da sua posição remuneratória, para o Serviço de Educação e Cultura da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo e Desporto, com efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Paços do Município de Trancoso, 03 de fevereiro de 2026 – O Presidente da Câmara, Daniel José Salvador Joana